



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 08 de agosto de 2025.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: C.P Educ. , Esp. , Cult., Tur. , Lazer, Saúde, Assist. Social, Diversidade Sexual e Identida de Gên.

Referência:

Processo nº 11322/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 37/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar e emitir Parecer

Adriel de Souza Silva
Procurador(a) Geral Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriel de Souza Silva** em 08/08/2025 11:39

Checksum: **21253DF729BD842C1BC9AD6447B7BE30717869C0133EC9394404C3C94673277E**

